



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA N° 09, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

HERCULANO BADOCO RODRIGUES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 17 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 13 de maio de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE